

PROJETODE LEI CM N° 080-04/2016

Denomina de Rua LUIZA ECKHARDT uma Rua Localizada no Bairro Floresta.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Luiza Ecckhardt**, a Rua F localizada no loteamento Terra Nova e a Rua B localizada no loteamento Residencial PAP no Bairro **Floresta**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de Agosto de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Luiza Ecckhardt, nascida no dia 25 de junho de 1910, filha de Felipe Henrique Eckhardt e Luiza Eckhardt. Solteira, nascida e criada nesta cidade, especificamente no Bairro São Bento. Tinha 7 filhos: Liria, Asta, Ila, Olavio Silvestre, Carmelita, Alfredo Miguel e Marlene. Luiza era uma mulher sempre bem humorada e disposta a ajudar seus amigos e conhecidos.

Seus pais possuíam muitas terras de onde tiravam o sustento dos filhos. Com o passar dos anos o Sra. Luiza chegou a Óbito no ano de 1998 aos 88 anos de idade. A causa da morte foi constatada como natural, (Insuficiência respiratória).

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sergio Miguel Rambo
Vereador